

ACTA N.º 1/2019

----- **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE CINCO DE JANEIRO DO ANO DE 2019:** -----

----- Aos 25 dias do mês de Janeiro de 2019, realizou-se no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, desta Vila de Golegã, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **1.- TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS:** -----

----- **1.1.- Informação nº 5 do Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente – Decreto-Lei nº 100/2018, de 28 de Novembro – *Conhecimento*;** -----

----- **1.2.- Informação nº 6 do Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente – Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de Novembro – *Conhecimento*;** -----

----- **1.3.- Informação nº 7 do Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente – Decreto-Lei nº 97/2018, de 27 de Novembro – *Conhecimento*;** -----

----- **1.4.- Informação nº 97 da Chefe da Divisão de Intervenção Social:** -----

----- **1.4.1.- Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de Novembro – *Aprovação*;** -----

----- **1.4.2.- Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro – *Aprovação*;** -----

----- **1.4.3.- Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de Novembro – *Aprovação*;** -----

----- **1.5.- Informação nº 111 da Chefe da Divisão de Administração e Finanças:** -----

----- **1.5.1.- Decreto-Lei nº 98/2018, de 27 de Novembro- *Conhecimento*;** -----

----- **1.5.2.- Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro – *Aprovação*;** -----

----- **1.5.3.- Decreto-Lei nº 106/2018, de 29 de Novembro – *Aprovação*;** -----

----- **1.5.4.- Decreto-Lei nº 107/2018, de 29 de Novembro – *Conhecimento*;** -----

----- Estiveram presentes todos os membros da Assembleia Municipal, à exceção da membro Senhora, D. Dulce Marisa Barreiros Martinho e do membro Senhor Fernando Jesus Duarte, Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho. -----

----- De harmonia com o estipulado nos artigos 78º e 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugados com o artigo 18º, do Regimento da Assembleia Municipal, a membro Senhora D. Dulce Marisa Barreiros Martinho,

b

Z

requereu a sua substituição por ausência inferior a 30 dias sendo, a mesma, substituída na presente Sessão, pelo Senhor Miguel José Martins. -----

----- Igualmente esteve presente o Senhor Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, bem como o Senhor António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores Senhores, Engº. António Carlos Poço Godinho, Dr. Luís Filipe Santana Júlio e Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. -----

----- Quando eram 21 horas e 10 minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, declarou aberta a Sessão: -----

----- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a membro Senhora D. Dulce Marisa Barreiros Martinho requereu a sua substituição, por ausência inferior a 30 dias, sendo a mesma substituída, na presente Sessão, pelo Senhor Miguel José Martins. -----

----- Informou igualmente que o membro Senhor Fernando Jesus Duarte, Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho, lhe telefonou à pouco a comunicar que quando vinha no caminho para assistir esta Sessão da Assembleia Municipal teve um pequeno acidente de viação e que apesar de não haver danos pessoais não sabe se consegue chegar a tempo de poder participar na Sessão. -----

----- Prestadas estas informações, passou-se de imediato à da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- **1.- TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS:** -----

----- 1.1.- Informação nº 5 do Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente – Decreto-Lei nº 100/2018, de 28 de Novembro – *Conhecimento*; -----

----- 1.2.- Informação nº 6 do Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente – Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de Novembro – *Conhecimento*; -----

----- 1.3.- Informação nº 7 do Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente – Decreto-Lei nº 97/2018, de 27 de Novembro – *Conhecimento*; -----

----- 1.4.- Informação nº 97 da Chefe da Divisão de Intervenção Social: -----

----- 1.4.1.- Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de Novembro – *Aprovação*; -----

----- 1.4.2.- Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro – *Aprovação*; -----

----- 1.4.3.- Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de Novembro – *Aprovação*; -----

----- 1.5.- Informação nº 111 da Chefe da Divisão de Administração e Finanças: -----

----- 1.5.1.- Decreto-Lei nº 98/2018, de 27 de Novembro- *Conhecimento*; -----

----- 1.5.2.- Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro – *Aprovação*; -----

----- 1.5.3.- Decreto-Lei nº 106/2018, de 29 de Novembro – *Aprovação*; -----

----- 1.5.4.- Decreto-Lei nº 107/2018, de 29 de Novembro – *Conhecimento*; -----

----- Foram presentes cópias das minutas da Ata da Reunião Extraordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 17 de Janeiro de 2019, que se dão por integralmente reproduzidas nos documentos números 1, 3, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13 e 14. -----

----- Igualmente foram presentes as informações nº 5 e respetivos documentos anexos, 6 e 7 da DOUA, datadas de 9, 10 e 11 de Janeiro de 2019, respectivamente, a informação nº 97 da DIS, datada de 11 de Janeiro de 2019, bem como a informação nº 111 da DAF, datada de 14 de Janeiro de 2019, que se dão integralmente reproduzidas nos documentos números 2, 4, 6, 10 e 15. -----

----- Relativamente à transferência de competências do Estado para as Autarquias, o Membro Senhor Bruno Medinas pediu a palavra para dizer que ficou aqui acordado que quando saíssem os diplomas sectoriais, antes do Executivo Municipal tomar qualquer posição sobre essas matérias, haveria uma reunião com todos os Grupos Parlamentares Municipais para, em conjunto, se decidir a metodologia a seguir. Como isso não aconteceu perguntou o motivo pelo qual essa situação não se verificou. -----

----- Usou então da palavra o Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal para, após cumprimentar todos os presentes e apesar de na Sessão de hoje não haver o Período de Antes da Ordem do Dia, referir que não poderá deixar de dizer que a Câmara Municipal da Golegã se congratula por se ter conseguido que tenham sido devolvidos os julgamentos ao Tribunal Judicial da Comarca da Golegã. -----

----- Relativamente à questão levantada pelo membro atrás citado, teceu para o efeito diversas considerações e esclareceu que, efectivamente, a comissão não foi convocada porque tudo aquilo que está aqui proposto à Assembleia são situações que não vão onerar em nada e que não vai passar qualquer peso para o erário do Município. Realçou ainda que só quando, na realidade, vierem aquelas transferências que podem ser onerosas para o Município e quando tudo estiver definido então aí sim deve ser convocada a comissão para o efeito. -----

----- O membro Senhor António Camilo, Presidente da Junta de Freguesia da Golegã, usou da palavra para de uma forma sucinta abordar este assunto e congratular-se pela posição que a Câmara Municipal tomou relativamente a esta transferência de competências. -----

y

P

----- Referiu ainda que está perfeitamente de acordo com a assunção das estradas por parte da Câmara Municipal até porque a própria informação técnica refere que as nossas estradas estão em mau estado. Por último, referiu que também espera que esta transferência venha igualmente acompanhada do respectivo envelope financeiro nas transferências para esta autarquia. -----

----- O membro Senhor Joaquim Morgado usou de seguida da palavra para fazer a sua análise política a esta temática da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e terminou a sua intervenção anunciando que o Grupo Parlamentar Municipal do PSD se irá abster nas competências aqui propostas enquanto não forem dadas, por este Governo, as garantias em termos humanos e financeiros da sua possível execução por parte das Autarquias. -----

----- O Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal usou então da palavra para tecer alguns comentários acerca da intervenção do membro Senhor Joaquim Morgado, no entanto, manifestou também a sua opinião sobre o assunto. Aproveitou a oportunidade para informar que, mesmo que não tenha havido transferências, serão os municípios que vão ficar com o produto de muitas situações, ou seja, as verbas vão ficar nas Autarquias em vez de irem para o Estado. -----

----- Esclareceu também que a Câmara Municipal da Golegã, neste caso, vai ficar com a gestão das estradas mas que quem vai fazer a sua manutenção é o IEP e depois, com o prolongar das situações, o Executivo Municipal só aceitará as respetivas estradas com um protocolo de pagamento. -----

----- Por último realçou também o facto de, por exemplo, o produto das multas de estacionamento passar a reverter a 100% a favor da Câmara Municipal. -----

----- De novo no uso da palavra o membro Senhor Joaquim Morgado questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal no sentido de saber o que fazer se o financiamento não for suficiente para as competências adquiridas e relativamente ao produto das multas perguntou se era intenção do Executivo Municipal criar a Policia Municipal no Concelho da Golegã, tendo-lhe sido respondido que, neste caso, não é necessário haver Policia Municipal uma vez que aquilo que está definido é bem explícito, ou seja, pode ser uma pessoa nomeada pelo Presidente da Câmara Municipal para desempenhar essa tarefa, dando como exemplo a EMEL em Lisboa. -----

----- O membro Senhor Ricardo Correia pediu a palavra para perguntar o que é que se alterou em dois meses para que o senhor Presidente da Câmara Municipal tenha mudado de opinião relativamente às estradas e à sua transferência de competências para o domínio do Município. -----

----- O Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal usou de seguida da palavra para esclarecer que não mudou de opinião, ele é que não soube ler a documentação que lhe foi enviada.

De seguida explicou quais são as competências do Executivo Municipal ao aceitar a gestão das estradas e que não se deve confundir gestão com manutenção pois essa tarefa será uma competência do IEP. -----

----- O membro Senhor Bruno Medinas interveio de seguida para dizer que de alguma leitura que fez sobre este tema percebeu que se vão aceitar também, entre outras coisas, transferências relativas aos bombeiros. Daquilo que leu fica a cargo do Município fazer o pagamento dos seguros de acidentes pessoais e alguns equipamentos para os bombeiros. Face a essa situação perguntou se esses custos já foram quantificados pelo Executivo Municipal. -----

----- De seguida, o Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal esclareceu que essa situação não tem nada a ver com a transferência de competências mas sim que se trata de um protocolo assinado com o Ministério da Administração Interna para a criação de equipas de intervenção, as chamadas EPI. Estas equipas serão pagas pelos municípios e estarão sob a sua alçada e não da do Comando ou da Direção dos Bombeiros. -----

----- Depois de devidamente autorizado o Vereador Senhor Engº Carlos Godinho usou da palavra para prestar mais alguns esclarecimentos referentes a esta matéria. Esclareceu que se trata de um protocolo que a Associação Nacional de Proteção Civil lançou, antes da delegação de competências, com a criação de equipas de intervenção permanente compostas por 5 elementos e informou, igualmente, que os custos com estas equipas serão suportados, metade, pelos municípios e a outra metade pela ANPC. -----

----- Após estes esclarecimentos, o membro Senhor Bruno Medinas usou de novo da palavra para perguntar se, antes deste assunto ter sido presente a Reunião de Câmara, houve alguns contactos ou reuniões com Entidades Oficiais no sentido de estas poderem dar algumas garantias ao Município de como tudo se vai processar em termos de envelope financeiro a acompanhar as transferências, tendo-lhe sido respondido que a única coisa que há, que em principio é uma garantia, é que se foi falar com o IEP no sentido de se fazer um protocolo para se receberem transferências. -----

----- O membro Senhor Bruno Medinas, após ter manifestado mais alguns considerandos relativamente a esta matéria anunciou que o Grupo Parlamentar Municipal Movimento Sangue Novo irá votar favoravelmente estas transferências. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a Ordem de Trabalhos, à votação, como segue: -----

----- **1.- TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS:** -----

----- **1.1.- Informação nº 5 do Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente – Decreto-Lei nº 100/2018, de 28 de Novembro – *Conhecimento*;** -----

----- A Assembleia Municipal, tomou conhecimento. -----

----- **1.2.- Informação nº 6 do Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente – Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de Novembro – *Conhecimento*;** -----

----- A Assembleia Municipal, tomou conhecimento. -----

----- **1.3.- Informação nº 7 do Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente – Decreto-Lei nº 97/2018, de 27 de Novembro – *Conhecimento*;** -----

----- A Assembleia Municipal, tomou conhecimento. -----

----- **1.4.- Informação nº 97 da Chefe da Divisão de Intervenção Social:** -----

----- **1.4.1.- Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de Novembro – *Aprovação*;** -----

----- Aprovado, **por maioria**, com 4 abstenções, duas dos membros do Grupo Parlamentar Municipal da CDU e duas dos membros do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, não aceitar a transferência das competências do Decreto-lei nº 101/2018, de 29 de Novembro. -----

----- **1.4.2.- Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro – *Aprovação*;** -----

----- Aprovado, **por maioria**, com 4 abstenções, duas dos membros do Grupo Parlamentar Municipal da CDU e duas dos membros do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, não aceitar a transferência das competências do Decreto-lei nº 101/2018, de 29 de Novembro. -----

----- **1.4.3.- Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de Novembro – *Aprovação*;** -----

----- Aprovado, **por maioria**, com 4 abstenções, duas dos membros do Grupo Parlamentar Municipal da CDU e duas dos membros do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, não aceitar a transferência das competências do Decreto-lei nº 101/2018, de 29 de Novembro. -----

----- **1.5.- Informação nº 111 da Chefe da Divisão de Administração e Finanças:** -----

----- **1.5.1.- Decreto-Lei nº 98/2018, de 27 de Novembro- *Conhecimento*;** -----

----- A Assembleia Municipal, tomou conhecimento. -----

----- **1.5.2.- Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro – *Aprovação*;** -----

----- Aprovado, **por maioria**, com 2 votos contra dos membros do Grupo Parlamentar Municipal da CDU e duas abstenções dos membros do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, não aceitar a transferência de competências constantes do Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro. -----

----- **1.5.3.- Decreto-Lei nº 106/2018, de 29 de Novembro – *Aprovação***; -----
----- Aprovado, **por maioria**, com 2 votos contra dos membros do Grupo Parlamentar Municipal da CDU e duas abstenções dos membros do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, não aceitar a transferência de competências constantes do Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro. -----
----- **1.5.4.- Decreto-Lei nº 107/2018, de 29 de Novembro – *Conhecimento***; -----
----- A Assembleia Municipal, tomou conhecimento. -----
----- Esgotada a Ordem de Trabalho e não havendo mais nada a tratar, passou-se de imediato ao Período de Intervenção do Público. -----
----- Não havendo público a querer intervir e havendo necessidade de dar execução à deliberação tomada na Sessão de hoje, foi deliberado, **por unanimidade**, nos termos do nº 3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta os Pontos 1.4, 1.4.1, 1.4.2., 1.4.3., 1.5, 1.5.2 e 1.5.3.. da Ordem de Trabalhos, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ---
----- Quando eram 21 horas e 45 minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrados os trabalhos que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de aprovada vai por si ser assinada bem como pelo Coordenador Técnico, António Manuel Alves de Sousa Riachos, que a lavrou. -----

O Presidente da Assembleia Municipal;



O Coordenador Técnico;

